

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019/SASC PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019/SASC

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às 09h:30min, na sala de reuniões da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Pesqueira - PE, reuniram-se a Comissão de Pregão composta pelo Pregoeiro o Sr. Gilvan Galindo de Assis Filho, Equipe de Apoio o Sr. Francescco Marcellino Ferreira Xavier, nomeados pela Portaria nº 002/2019, de 02 de janeiro de 2019, esteve também presente o Diretor de Compras da Secretaria de Assistência Social do Município de Pesqueira o Sr. Claudivan Barboza Da Silva RG nº 5.952.135 SSP-PE, sob a égide da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 6.204/2007, além de subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883/94, e pela Lei nº. 9.648/98, e demais disposições legais pertinentes em vigor, a fim de conduzirem os trabalhos alusivos ao PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 002/2019/SASC, objetivando a **Contratação da empresa, para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, para atender as necessidades dos programas federais (BOLSA FAMÍLIA, CREAS, CRAS, AEPETI, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO – SCFV, CASA DE ACOLHIMENTO, CRIANÇA FELIZ, ACESSUAS TRABALHO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA) e pela manutenção administrativa desta Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC**, obedecendo aos ditames da Lei nº 10.520 e Lei nº 8.666/93, O Aviso da Licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE e no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Pesqueira - PE. Conforme consta no edital do PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 002/2019/SASC. O Pregoeiro deu uma tolerância de 10 minutos para iniciar a sessão.

Aberto a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição das licitantes na seguinte conformidade.

Manifestaram interesse em participar do certame as empresas:

- 1- GILSON CAVALCANTI DE OLIVEIRA – ME, CNPJ Nº 27.650.454/0001-64**, com sede na Rua Conselheiro Paes Barreto, nº 19, São Sebastião, Pesqueira – PE; A licitante apresentou a documentação exigível no edital para usufruir do tratamento favorecido estabelecidos nos **artigos 42 e 49 da Lei Complementar nº 123**, de 14 de dezembro de 2006.
- 2- TRANSPORTE E COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA-ME – CNPJ: 70.236.724/0001-14**, com sede a Rua José Marques Pereira, nº 54, Centro, Pesqueira – PE; A licitante apresentou a documentação exigível no edital para usufruir do tratamento favorecido estabelecidos nos **artigos 42 e 49 da Lei Complementar nº 123**, de 14 de dezembro de 2006.
- 3- ADEALISON GABRIEL FERREIRA VASCONCELOS SUPRIMENTOS – ME, CNPJ Nº 19.407.359/0001-06**, com sede na Rua José Araújo, nº 41, Centro, Pesqueira – PE; A licitante apresentou a documentação exigível no edital para usufruir do tratamento favorecido estabelecidos nos **artigos 42 e 49 da Lei Complementar nº 123**, de 14 de dezembro de 2006.

### CRENCIAMENTO:

#### Participantes Credenciados

<u>Licitantes</u>	<u>Representantes</u>
Razão Social/CNPJ/Endereço	Nome/RG/CPF
<b>GILSON CAVALCANTI DE OLIVEIRA - ME, CNPJ Nº 27.650.454/0001-64</b> , com sede na Rua Conselheiro Paes Barreto, nº 19, São Sebastião, Pesqueira – PE.	Maria Aparecida Gonçalves, RG Nº 7.998.445 SDS/PE e CPF Nº 147.202.088-00.
<b>TRANSPORTE E COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA-ME - CNPJ: 70.236.724/0001-14</b> , com sede a Rua José Marques Pereira, nº 54, Centro, Pesqueira – PE.	Moacyr Roberto Oliveira da Silva, RG Nº 3.392.407 SSP/PE e CPF Nº 588.736.784-91.
<b>ADEALISON GABRIEL FERREIRA VASCONCELOS SUPRIMENTOS - ME, CNPJ Nº 19.407.359/0001-06</b> , com sede na Rua José Araújo, nº 41, Centro, Pesqueira – PE.	Adealison Gabriel Ferreira Vasconcelos, RG Nº 8.973.852 SDS/PE CPF Nº 109.743.744-23.

Dando continuidade a sessão, o Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento, em seguida, recebeu as declarações das licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação, estabelecidos no Edital e os dois envelopes contendo Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, respectivamente.

### **REGISTRO DE PROPOSTAS EM CONFORMIDADE COM O EDITAL**

Ato contínuo, verificada a inviolabilidade do envelope de Proposta, o mesmo foi rubricado pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes presentes, em seguida o Pregoeiro abriu as envelopes de Proposta de Preço com a colaboração do membro da equipe de apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e serviços com aqueles definidos no Edital. Tendo sido posteriormente selecionado entre os seus autores os licitantes que participam da etapa de lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002.

### **ETAPA DE LANCES**

De acordo com análise da apuração das propostas de preços conforme mapa em anexo, o Pregoeiro convidou individualmente o autor das propostas interessadas a formular lances, a partir do autor da proposta de preços de valor, em conformidade com as exigências contidas no Edital de convocação. A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que se encontra no mapa em ANEXO.

### **CLASSIFICAÇÃO**

Declarada encerrada a etapa de lances, conforme o mapa em ANEXO, foi declarada classificada em primeiro lugar dos Itens (1 ao 10, 12 ao 34, 42, 44) a empresa **GILSON CAVALCANTI DE OLIVEIRA - ME, CNPJ Nº 27.650.454/0001-64** com o valor total global de R\$ 94.745,57 (Noventa e quatro mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos);

Dos Itens (11, 46 ao 73) a empresa **TRANSPORTE E COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA-ME - CNPJ: 70.236.724/0001-14** com o valor total global de R\$ 72.606,30 (Setenta e dois mil seiscentos e seis reais e trinta centavos);

Dos Itens (35 ao 41, 43, 45) a empresa **ADEALISON GABRIEL FERREIRA VASCONCELOS SUPRIMENTOS - ME, CNPJ Nº 19.407.359/0001-06** com o valor total global de R\$ 69.021,00 (Sessenta e nove mil e vinte e um reais).

### **NEGOCIAÇÃO**

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que os preços obtidos, em mapa ANEXO, são aceitáveis, uma vez que atendem os requisitos do edital.

### **HABILITAÇÃO**

Procedida à abertura do envelope de Habilitação da licitante classificada em primeiro lugar nos Itens (1 ao 10, 12 ao 34, 42, 44) a empresa **GILSON CAVALCANTI DE OLIVEIRA – ME, CNPJ Nº 27.650.454/0001-64**, o pregoeiro verificou que a mesma apresentou o item 13.02.03 – Certidão de regularidade com a Fazenda Federal vencida, . Empresa Habilitada por usufruir do tratamento favorecido estabelecidos nos **artigos 42 e 49 da Lei Complementar nº 123**, de 14 de dezembro de 2006, os demais documentos estão conforme solicitado no edital, portanto habilitada.

Procedida à abertura do envelope de Habilitação da licitante classificada em primeiro lugar nos Itens (11, 46 ao 73) a empresa **TRANSPORTE E COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA-ME – CNPJ: 70.236.724/0001-14**, onde o pregoeiro após abertura do envelope de Habilitação, verificou que a mesma atendia à todos os requisitos no instrumento convocatório, portanto, foi declarada HABILITADA.

Procedida à abertura do envelope de Habilitação da licitante classificada em primeiro lugar nos Itens (35 ao 41, 43, 45), a empresa **ADEALISON GABRIEL FERREIRA VASCONCELOS SUPRIMENTOS – ME, CNPJ Nº 19.407.359/0001-06**, onde o pregoeiro após abertura do envelope de Habilitação, verificou que a mesma apresentou o item 13.02.04 – Prova de Regularidade Municipal vencida, (Empresa Habilitada por usufruir do tratamento favorecido estabelecidos nos **artigos 42 e 49 da Lei Complementar nº 123**, de 14 de dezembro de 2006), e o item 13.04.01 - Certidão negativa de falência ou concordata ou recuperação judicial ou recuperação extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante com validade superior a 60 dias, o Pregoeiro solicitou diligência a empresa apresentou a certidão regularizada, os demais documentos estão conforme solicitado no edital, portanto habilitada, portanto Habilitada.

### **RESULTADO**

A vista da Habilitação foram declaradas Habilitadas e conseqüentemente vencedoras do certame as empresas:

**GILSON CAVALCANTI DE OLIVEIRA – ME, CNPJ Nº 27.650.454/0001-64**, com o valor de R\$ 94.745,57 (Noventa e quatro mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos);

**TRANSPORTE E COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA-ME – CNPJ: 70.236.724/0001-14**, com o valor de R\$ 72.606,30 (Setenta e dois mil seiscentos e seis reais e trinta centavos);

**ADEALISON GABRIEL FERREIRA VASCONCELOS SUPRIMENTOS – ME, CNPJ Nº 19.407.359/0001-06**, com o valor de R\$ 69.021,00 (Sessenta e nove mil e vinte e um reais).

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 235.860,87 (Duzentos e trinta e cinco mil oitocentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos).**

Portanto, conforme o item do edital 07.01.03 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a

critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. As empresas com certidões regularidade fiscal e trabalhista vencidas deveram a partir deste momento apresentar no prazo de 5 dias úteis as certidões regularizadas.

### **RECURSO ADMINISTRATIVO**

Tendo em vista que os representantes das licitantes presentes não manifestaram sua vontade de recorrer quanto ao resultado do certame, foi-lhe informado que decai, naquele momento, do direito de recorrer e que o resultado desde então será adjudicado pelo Pregoeiro, conforme mapa em ANEXO encaminhado à autoridade superior para homologação.

### **ENCERRAMENTO**

O pregoeiro informou aos licitantes vencedores que os mesmos deverão apresentar a readequação da proposta de conformidade com os preços apresentados no quadro acima no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão, cuja Ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos Membros da Equipe de Apoio, e representantes das licitantes relacionadas.

### **OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA**

Não houve

### **ASSINAM**

---

Gilvan Galindo de Assis Filho  
Pregoeiro

---

Francescco Marcellino Ferreira Xavier

---

Claudivan Barboza Da Silva  
Diretor de Compras do SASC

Licitantes:

---

**GILSON CAVALCANTI DE OLIVEIRA – ME**  
CNPJ Nº 27.650.454/0001-64

---

**TRANSPORTE E COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA-ME**  
CNPJ: 70.236.724/0001-14

---

**ADEALISON GABRIEL FERREIRA VASCONCELOS SUPRIMENTOS – ME**  
CNPJ Nº 19.407.359/0001-06